



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 665/2020

“DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO QUANTITATIVO DE VAGAS DO CARGO EFETIVO DE COVEIRO CONSTANTE DA LEI nº 489/2009, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARACARÁI-RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:


Art. 1º- Fica aumentado na estrutura da Lei Municipal nº 489/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral, o número de vagas para o cargo efetivo de Coveiro, constante nos Anexos III, IV, V e VI, que passa a vigor no quantitativo a seguir descrito:

CARGO/QUADRO DE CARREIRAS	Nº VAGAS EXISTENTES	NOVAS VAGAS	TOTAL DE VAGAS NO CARGO
COVEIRO / Auxiliar em Serviços de Apoio - AXA	02	01	03

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta de dotações próprias oriundas da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, consignadas no orçamento vigente, podendo haver remanejamento.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Caracarái/RR, aos 22 de junho de 2020.


MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO
Prefeita de Caracarái

PUBLICADO

Conforme Art. 97 da Lei Orgânica
Período 22/06/2020 a 28/06/2020

Local: PM/Car
Lakeline R. Andrade
Port. 135/2020